

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 31 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 096/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder o término da construção da Capela Mortuária no Bairro Oliveira.

Seguem fotos do local:



LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 16 de 02 de 2017
[assinatura] [assinatura]



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

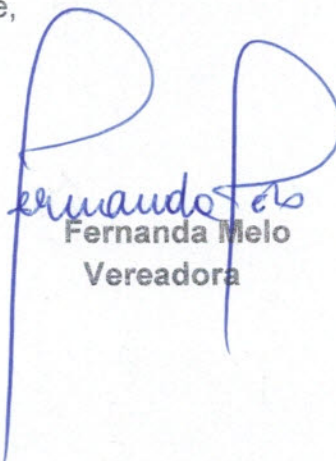


República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Justificativa: Importante benefício para o interior, que poderá contar com um local apropriado para velar os falecidos daquelas comunidades.

Cordialmente,


Fernanda Melo
Vereadora